



## **RASTROS DA EVASÃO NO CONCEITO DE PERMANÊNCIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: REFLEXOS NA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

## **TRACES OF EVASION IN THE CONCEPT OF PERMANENCE IN THE SCOPE OF HIGHER EDUCATION: REFLEXES IN THE IMPLANTATION OF PUBLIC POLICIES**

**André Raeli Gomes**

Centro Universitário Redentor – UniRedentor  
Doutor em Cognição e Linguagem  
[araele@gmail.com](mailto:araele@gmail.com)

**Carlos Henrique Medeiros de Souza**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Laboratório de Estudos de  
Educação e Linguagem, Campos dos Goytacazes-RJ  
Doutor em Comunicação e Mídia  
[chmsouza@gmail.com](mailto:chmsouza@gmail.com)

**Cristiana Barcelos da Silva**

Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG  
Pós-doutoranda em Cognição e Linguagem  
[cristianabarcelos@gmail.com](mailto:cristianabarcelos@gmail.com)

**Annabelle de Fátima Modesto Vargas**

Centro Universitário Redentor – UniRedentor  
Pós-doutoranda em Sociologia Política  
[annamodesto@hotmail.com](mailto:annamodesto@hotmail.com)

**Shirlena Campos de Souza Amaral**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Laboratório de Estudos de Educação e Linguagem, Campos dos Goytacazes-RJ  
Doutora em Ciências Sociais e Jurídicas  
[shirlenacsa@gmail.com](mailto:shirlenacsa@gmail.com)

**Resumo** – O presente trabalho buscou estudar a fundo o fenômeno da permanência acadêmica, no âmbito do ensino superior, como uma definição pós-evasão necessária, dada a evolução prática. Tal análise pretendeu preocupar-se com o reflexo deste novo conceito na implantação das políticas públicas educacionais e, para tanto, analisou dados referente ao período entre os anos de 2007 a 2016. a permanência é um desafio para a educação superior brasileira, principalmente no que concerne à rede privada, visto que poucos são os estudiosos interessados no tema e, por consequência, o assunto acaba por ficar em uma pauta menos abordada, o que influencia demasiado a realidade dos brasileiros que almejam um diploma. A permanência possui muitas nuances que devem ser observadas, estudadas e, sobretudo, incentivadas através de políticas públicas, visando não somente o oferecimento de ensino superior, mas condições efetivas para que o discente possa concluí-lo. pode-se verificar que a maior parcela das pesquisas concernentes ao tema evasão/permanência se dão em relação à evasão, bem como que tais estudos se concentram nas IES públicas, sendo mister a implementação de pesquisas profundas no que tange às IES privadas, vez que representam parcela significativa da totalidade de instituições brasileiras. Neste viés, chega-se à conclusão de que existe uma estrita relação entre educação e o implemento de políticas públicas educacionais, bem como o fato de serem imprescindíveis ao fomento da permanência e ao combate à evasão estudantil. A investigação da permanência no âmbito das IES privadas, setor que representa a maior parte do ensino superior brasileiro (aproximadamente, 75% dos alunos) e, por tal motivo, novas pesquisas poderão complementar essas discussões e análises, visando o aprimoramento e educativos de modo geral.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas; Permanência; Evasão; Educação superior.

**Abstract** – The present work sought to study in depth the phenomenon of academic permanence, in the context of higher education, as a necessary post-dropout definition, given the practical evolution. This analysis intended to be concerned with the reflection of this new concept in the implementation of educational public policies and, therefore, analyzed data referring to the period from 2007 to 2016. permanence is a challenge for Brazilian higher education, especially in what concerns It concerns the private network, since few scholars are interested in the subject and, as a result, the subject ends up being a less addressed agenda, which influences too much the reality of Brazilians who want a diploma. Permanence has many nuances that must be observed, studied and, above all, encouraged through public policies, aiming not only at offering higher education, but effective conditions for the student to complete it. It can be seen that most of the research related to

dropout / permanence is related to dropout, as well as that such studies focus on public HEIs, and the implementation of in-depth research with regard to private HEIs is necessary. represent a significant portion of all Brazilian institutions. In this bias, it is concluded that there is a strict relationship between education and the implementation of educational public policies, as well as the fact that they are essential to foster permanence and combat student dropout. Investigating the permanence in the context of private HEIs, a sector that represents the majority of Brazilian higher education (approximately 75% of students) and, for this reason, further research may complement these discussions and analyzes, aiming at improving and educating general.

**Keywords:** Public Policy; Permanence; Dropout; College education.

## 1. Introdução

O presente estudo tem por finalidade analisar os rastros da evasão no conceito de permanência, no que tange à Educação Superior, ou seja, investigar os possíveis entraves entre a implementação de políticas públicas educacionais e a gestão da permanência estudantil.

O crescimento quantitativo do sistema educacional brasileiro é uma realidade, o que torna o estudo e compreensão do fenômeno da evasão/permanência uma necessidade. Ademais, este despontar conceitual (permanência) ainda não foi explorado em sua totalidade, nem tão pouco exauriu-se. Por tal motivo, vislumbra-se a relevância e imprescindibilidade da discussão aqui proposta.

Feitas as considerações iniciais, cria-se a base necessária para, no bojo da segunda seção, elucidar-se a permanência no ensino superior.

Com o maior acesso ao ensino superior, surgiu a preocupação com a garantia da permanência estudantil, ou seja, após o ingresso. Para tanto, necessário é que hajam políticas públicas de fomento à permanência bem como de combate à evasão, uma vez que as políticas de acesso têm sido deficitárias. Dessa forma, busca-se, pelo menos, o não fomento às rupturas do sistema.

A não permanência ou evasão estudantil é um fenômeno social complexo, que pode ser definido como a interrupção no ciclo de estudos (GAIOSO, 2005), possuindo diversas motivações e causas.

A permanência ainda é um conceito aberto, tendo vista que ainda se encontra

em construção, mas, segundo Reis (2016, p. 74), pode-se dizer que corresponde ao

“[...] ato de durar no tempo, que possibilita não só a constância do indivíduo, como também a possibilidade de transformação e de existência. [...] Permanecer é estar e ser continuum no fluxo do tempo, transformando pelo diálogo e pelas trocas necessárias e construidoras”.

Segundo Lobo (2007), os dois conceitos estão apensos, mas não de forma direta, vez que seus parâmetros de aferição são distintos.

A evasão é assunto que já faz parte das pesquisas educacionais. Entretanto, mais recentemente, com o advento da educação a distância, pesquisas e estudos sobre as razões da não permanência e como superá-la continuaram a ser mais importantes, tendo em vista que a evasão em cursos e programas a distância vem suplantando a dos cursos presenciais em todos os níveis.

Sob este prisma, nítida é a necessidade de implementar estudos a respeito do reflexo das políticas públicas na educação de modo geral, sobretudo na educação superior, visto que, ano após ano, os números de desistência aumentam, conforme o Censo da Educação Superior (Censo) divulgado anualmente pelo INEP.

As evidências de estudos anteriores estarão destacadas na pesquisa bibliométrica, referente aos últimos 10 anos, de 2007 a 2016, cuja pesquisa está disponível.

No tangente à metodologia, trata-se de uma pesquisa exploratória, de caráter qualitativo, que recorreu a artigos disponibilizados em meio eletrônico concernentes à permanência e à evasão no ensino superior de modo a contribuir, através de levantamento e análise bibliométrica, para o estado da arte da temática em questão. A análise bibliométrica foi considerada mais viável, tendo em vista que as estatísticas são objetivas e podem servir de base para uma investigação pré-determinada; no mais sua confiabilidade é inerente. Já a escolha do período a ser analisado, deveu-se ao fato de que em outubro de 2017 já terem sido publicados os números do Censo da Educação Superior de 2016, pelo INEP, bem como ser esse um período factível para o recorte proposto, uma vez que, sob a ótica de formulação e implantação de políticas públicas de fomento à educação, ter-se uma amostra viável convergente com o tema em voga.

Assim, este estudo foi fracionado em quatro seções: a primeira seção dará ênfase ao meio e ao método utilizado; já a segunda seção, volta-se à evolução do conceito de evasão à permanência. Num terceiro momento, buscar-se-á elucidar a permanência no ensino superior; no quarto, serão apresentados dados bibliométricos relacionados à evasão e à permanência no contexto da educação superior. Após, analisaremos e tabularemos os resultados dos dados, anteriormente apresentados, e, por fim, concluir-se-á.

## **2. Materiais e Método**

Para análise bibliométrica relacionada ao tema gestão da permanência e ensino superior, foram obtidas informações a partir da base de busca *Scopus*, disponível no Portal de Periódicos da Capes.

O rastreo foi realizado no dia 14 de agosto de 2017, por meio da opção de busca rápida, a qual retorna publicações cujas palavras-chave (unitermos) sejam gestão da permanência e ensino superior, nos últimos 10 (dez) anos, contidas em todo o artigo. No entanto, o período de 2014 a 2017 (até o momento da busca) foi todo o período encontrado com os unitermos, justificando a necessidade de traçar um panorama mais recente sobre o tema e a discussão de vanguarda do assunto em voga, mesmo que o trabalho esteja propondo a análise da temática nos últimos dez anos.

Dos 19 (dezenove) trabalhos encontrados, 1 (um) destoa pela área, ainda que tenha trazido os unitermos propostos no corpo do texto. Logo, para a revisão serão então considerados 18 (dezoito) trabalhos. As principais características quantitativas dos mesmos serão apresentadas adiante.

## **3. Evolução do conceito de evasão à permanência**

Nas últimas décadas diversas pesquisas e indicadores governamentais vêm apontando um considerável crescimento do ensino superior no Brasil. A graduação tornou-se possível para grande parcela da sociedade e não somente para as classes

sociais dominantes, podendo, portanto, considerar a ocorrência de uma relativa democratização do ensino superior.

Nesse sentido, ressalta Neves (2012):

Nos últimos vinte anos, o Brasil assistiu a um notável processo de crescimento de seu ensino superior. No começo dos anos noventa do século passado, somavam-se 1.540.080 estudantes matriculados no ensino superior no Brasil. Esse número saltou para 2.694.245 de estudantes em 2000 e para 6.379.299 em 2011 (NEVES, 2012, p. 02).

Em verdade, pode-se atribuir esse crescimento também à mudança ideológica e normativa atribuída pela promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que salientou a educação como um direito social, nos termos de seu artigo 6º. Além disso, a Norma Maior, no inciso V do artigo 23, determina como dever de ambos os entes federados proporcionar, entre outros direitos, o acesso à educação.

As leis educacionais brasileiras têm seu histórico próprio, representando uma conquista e um marco evolutivo. Antes da atual lei de diretrizes e bases da educação (LDB), houveram outras duas que vieram para instituir toda a estrutura educacional brasileira, mas somente com a LDB de 1996 que o ensino superior teve seu espaço reversado. A atual LDB é um marco no que tange à evolução educacional brasileira, tendo em vista que seu sancionamento foi imprescindível para a concretização das normas constitucionais de 1988.

A atual LDB trouxe, à época, temas que nunca estiveram em pauta e preocupou-se com assuntos novos, principalmente no que concerne ao acesso e permanência estudantil (MEC, História), uma vez que somente a disponibilização de vagas, sem garantir o término do ciclo estudantil, independente de seu nível, seja um contrassenso e uma ofensa ao comando constitucional.

Uma das formas de instrumentalizar o comando constitucional consiste na implementação de ações afirmativas, estas traduzidas por programas do Governo, que visam promover o acesso à educação a todos, de forma a contemplar o princípio da isonomia. Exemplificando o exposto, pode-se citar as políticas de cotas étnico-raciais, bem como o Programa Universidade para Todos (PROUNI), como ressalta Masson (2016):

No Brasil, podemos exemplificar a incidência de ações afirmativas por intermédio da instituição da política de cotas étnico-raciais para a seleção e ingresso de estudantes em universidades - tema cujo debate central se desenrolou na ADPF 186. Nesta ação, entendeu o STF, por unanimidade, que a reserva na Universidade de Brasília de 20% das vagas para estudantes que se autodeclararem afrodescendentes constitui, "providência adequada e proporcional ao atingimento dos mencionados desideratos. A política de ação afirmativa adotada pela Universidade de Brasília não se mostra desproporcional ou irrazoável, afigurando-se também sob esse ângulo compatível com os valores e princípios da Constituição". (...) Lembre-se, também, da medida provisória nº 213/2004 que instituiu o "Programa Universidade para Todos - PROUNI" (e foi convertida na Lei nº 11.096/2005). Sob a gestão do Ministério da Educação, este programa destina-se à concessão de bolsas de estudo integrais e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. Essas bolsas concedidas pelo PROUNI são destinadas: (i) a estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral; (ii) a estudante portador de deficiência, nos termos da lei; (iii) a professor da rede pública de ensino, para os cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica (MASSON, 2016, p. 231-232).

Denota-se, nitidamente, que essas ações afirmativas contribuíram para com o crescimento de ingressos nos cursos de graduação. Todavia, iniciar o ensino superior equivale apenas ao primeiro passo, sendo necessário perpassá-lo e concluí-lo. Ocorre que, alarmantes são os números referentes aos acadêmicos que não permanecem no ensino superior.

Primeiramente, é preciso entender do que se trata a "evasão", vocábulo este que consiste em um substantivo feminino equivalente ao ato de desistir, fugir de algo. Em se tratando de evasão escolar, logo, consiste no abandono pelo discente do curso em que ingressou ou da instituição de ensino, conseqüentemente, do sistema.

Por isso Polydoro (*apud* LIMA; MACHADO, 2014) afirma a existência de duas formas de evasão, a do curso e a do sistema, sendo a primeira, como o nome sugere, aquela em que o aluno retira-se do curso sem concluí-lo, o que pode ocorrer, por exemplo, através de transferência para outro curso, enquanto a segunda refere-se às situações em que o aluno abandona o sistema universitário.

De acordo com Rosa (2014):

O desligamento, isto é, a evasão que acarreta a ociosidade de vagas, pode se dar por razões diversas, como o não preenchimento de vagas nos

vestibulares, trancamento de matrículas não reabertas, morte, jubramento, evasão, dentre outras. Existem, no entanto, três modalidades principais de evasão, sendo elas as seguintes: a) evasão do curso: desligamento do curso superior em razão do abandono, o que pode ocorrer por não realização da matrícula, transferência de instituição de ensino, mudança de curso, trancamento ou exclusão por desatendimento a alguma norma institucional; b) evasão da instituição, que se caracteriza pelo desligamento da instituição na qual o aluno está matriculado; c) evasão do sistema, que configura o abandono, definitivo ou temporário, do sistema de educação superior (ROSA, 2014, p. 247).

Inobstante o exposto, Lima e Machado (2014, p. 122), baseando-se nos ensinamentos de Claudete Cardoso, distinguem evasão aparente de evasão real, nos termos seguintes: “a primeira diz respeito à mobilidade do aluno de um curso para o outro, e a segunda refere-se à desistência do aluno em cursar o ensino superior”.

Em que pese a maior parte dos estudos versarem sobre o conceito de evasão, suas nuances e consequências, alguns professores têm caminhado em uma direção diversa, sob a alegação de o significado de evasão, no contexto atual, é frágil como categoria para refletir sobre as dificuldades enfrentadas pelos alunos, durante a trajetória de escolarização (CARMO, 2016).

O conceito de permanência, segundo Gerson Tavares do Carmo (2016, p. 62), encontra-se em construção, dadas as escassas abordagens ao tema; entretanto, ele traz os seguintes esclarecimentos: “Nesse processo de construção coletiva da noção de permanência na educação é possível perceber a riqueza que se abre em possibilidades. Inclusive porque pode incluir aquilo que é visto como evasão [...]” (CARMO, 2016, p. 62), de onde se vislumbra o despontar de um novo pensar educacional, bem como a expectativa de uma maior efetividade quando comparado aos estudos concernentes à evasão.

Neste viés, a fim de não aprisionar o significado de permanência, entende-se que se trata de algo em construção, cuja mutabilidade deve ser respeitada para bem do crescimento da ciência educacional.

Dando continuidade à análise do termo, importante considerar que pesquisas apontam que o número de estudantes do ensino superior pertencem às classes sociais mais abonadas, como ressaltam Gabriela Honorato e Rosana Heringer

(2015). Logo, de forma a conter a evasão, torna-se preciso implementar ações que busquem promover a democratização do acesso e permanência na educação superior.

Neste sentido, mister se faz trazer à baila os conceitos de permanência material e simbólica, trazidos por Reis (2016) no capítulo “O significado de permanência: explorando possibilidades a partir de Kant”, constante da obra organizada por Gerson Tavares do Carmo, “Sentidos da permanência na educação”, onde fica clara a existência de duas espécies de permanência, que devem ser objeto de políticas públicas, vejamos nas próprias palavras da autora: “O ato de permanecer estudando precisa de um complemento material – que pode ser definido nas condições de subsistência” (2016, p. 76 ), realçando a necessidade de somente a oferta de um curso superior não demonstra, nem de longe, a transposição de todos os obstáculos que determinado aluno terá durante sua longa jornada.

A permanência simbólica, por sua vez, possui um cunho social, vez que tem relação com a ideia de pertencimento àquele novo mundo, o universitário, onde aqueles que já estão estabelecidos prezam pela manutenção das diferenças existente entre eles e os “novatos”, sobretudo aqueles que não se enquadram em determinados padrões socioculturais, enquanto esses novos alunos tentam amoldar-se ao novo mundo que, por si só, apresenta diversas dificuldades, ainda são submetidos a uma espécie de aceitação, sendo, muitos destes, excluídos. (REIS, 2016)

Nestes termos, pode-se afirmar que a permanência é um verdadeiro desafio para os gestores de Instituições de Ensino Superior (IES), sejam elas públicas ou privadas, situação que exige a implementação de políticas públicas.

#### **4. Desvelando a Permanência na Educação**

Como visto, em que pese seja crescente o número de ingressos em cursos de graduação, elevou-se, outrossim, o índice de evasão do ensino superior. Portanto,

torna-se imperioso ressaltar a necessidade de ações que visem proporcionar a permanência do acadêmico.

Dessa forma, o Estado, a fim de promover a educação e assegurar a continuidade do estudo do discente nas instituições de ensino superior, criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), através do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que, nos termos de seu artigo 1º, “tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal”.

Ademais, o artigo 2º do Decreto nº 7.234/2010 estabelece os objetivos do PNAES, nos termos seguintes:

Art. 2º São objetivos do PNAES: I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (PNAES, 2010).

Nesse sentido, explicam Gabriela Honorato e Rosana Heringer:

O PNAES define ações que devem ser adotadas para se chegar a esses objetivos em diferentes áreas: moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esportes, educação infantil para filhos de estudantes, acesso, participação e aprendizagem de alunos portadores de deficiência. (HONORATO; HERINGER, 2015, p. 12).

Questiona-se, no entanto, a efetividade do referido programa de Governo, visto que os recursos disponibilizados ao fundo são insuficientes para o atendimento de toda a demanda. Por isso, Honorato e Heringer assim afirmam:

Os dados do Censo da Educação Superior 2010, por exemplo, apontavam que apenas 18,3% dos alunos ingressantes em instituições públicas por meio de políticas de ação afirmativa e/ou de reserva de vagas recebiam algum tipo de assistência estudantil. Entre os estudantes em geral, apenas 9% recebiam, tal como esclarece Paixão et al. (2011). (HONORATO; HERINGER, 2015, p. 12).

Necessário se faz, outrossim, considerar que o PNAES contempla apenas

alunos da educação superior pública federal, não abrangendo acadêmicos de instituições de ensino estaduais, municipais e particulares. Todavia, o Ministério da Educação prestigia, também, os estudantes com bolsa integral e parcial em utilização do PROUNI em algumas IES privadas adeptas ao programa.

Por óbvio, assim como a bolsa permanência destinada aos estudantes da educação superior pública federal, o auxílio fornecido aos acadêmicos que estudam em instituições privadas através do Programa Universidade para Todos, também não tem sido capaz de alcançar a totalidade dos acadêmicos aptos a receber o benefício.

Ainda nessa direção, o Governo lança em 12 de julho 2001, através da Lei 10.260, os novos moldes do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). O objetivo era fomentar a Educação Superior Privada aos alunos com baixa renda familiar per capita, com juros insignificantes e longo prazo de amortização da dívida após a conclusão do curso.

Recriado em 1999, o financiamento estudantil que, desde 1976, foi lançado pelo regime militar intitulado Crédito Educativo, só representa, de fato, marco de acesso e permanência no Ensino Superior após uma significativa alteração ocorrida em janeiro de 2010 pela Lei 12.202/10. Dentre várias alterações, destaca-se o acesso dos estudantes de baixa renda às instituições de ensino privadas a partir de taxas de juros reduzidas a menos da metade do praticado anteriormente e dilatação do prazo de amortização, bem como maior participação das IES ao Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (Fgeduc). Esse fundo, além de atuar como garantia nos contratos de estudantes beneficiários de bolsas parciais do Programa Universidade para Todos (ProUni) matriculados em cursos de licenciatura, atende também estudantes com renda familiar mensal bruta per capita de até 1,5 salário mínimo beneficiários do FIES. Com o fundo, os estudantes podem contratar o financiamento sem a exigência de fiador.

Como nem tudo são flores, as alterações feitas pela [portaria normativa 21](#), de 26 de dezembro de 2014, e pela [portaria normativa 23](#), de 29 de dezembro de 2014, violam a [lei 10.260/01](#) que o criou. Dentre várias alterações, destacam-se a pontuação mínima pelo estudante no ENEM, as regras para beneficiários parciais do PROUNI gozarem desse financiamento, bem como repasse trimestral às

mantenedoras a partir das recompras de títulos públicos, o que fez com que boa parte das IES repensassem suas adesões ao programa, além das eventuais reduções de vagas destinadas ao mesmo, dentre outros.

Significativas mudanças vêm ocorrendo ao longo dos últimos 3 anos, tornando o programa cada vez menos demandado pelos estudantes, dificultando o acesso e conseqüentemente a permanência estudantil.

Ressalta-se, por oportuno, que os fatores econômicos não são os únicos responsáveis pela evasão no ensino superior brasileiro. O despreparo do aluno, que conclui o ensino médio sem orientação de qual área de atuação profissional que se enquadra, contribui para que este desista do curso em que ingressa ou mesmo de graduar-se no ensino superior.

Consoante o exposto, após a divulgação do censo da educação superior em outubro de 2016, o Ministro da Educação, Mendonça Filho, afirmou: “O Brasil tem apenas 8% dos alunos do ensino médio em programas vocacionais. A falta de orientação contribui para que haja uma desistência significativa dos jovens que ingressam no nível superior”.

Além disso, o despreparo das instituições de ensino superior, seja decorrente da qualidade docente, da estrutura física e organizacional da instituição ou até mesmo do atendimento administrativo, é um fator que contribui para o estímulo – assim como desestímulo – do acadêmico em permanecer no curso e ou na instituição de ensino superior.

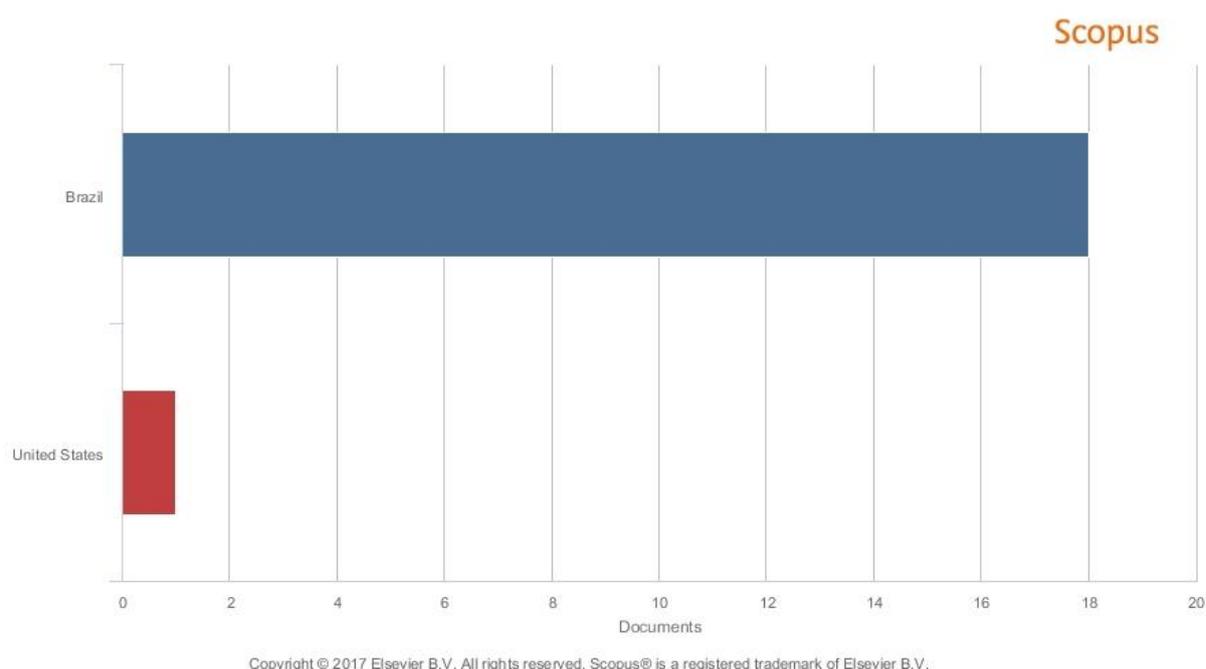
Constatando o exposto, as instituições de ensino superior, mormente as privadas, para as quais a evasão constitui uma imediata perda de receita, começam a tomar providências a fim de alcançar a permanência do graduando. Nesse sentido, assevera Alexandre Rodriguez:

A questão da fidelização dos alunos e da imagem da marca tem sido tratada com atenção, nos últimos anos, pelas IES. Os investimentos em melhorias, benfeitorias e tecnologia tem sido cada vez mais frequentes, bem como o treinamento de professores e pessoal de atendimento ao aluno - presencial ou virtual. As estratégias de marketing podem fazer a diferença se levarem em consideração o desenvolvimento da qualidade na prestação de serviços e, principalmente, a percepção de qualidade que pode ser traduzida em evidências físicas para o aluno. (RODRIGUEZ, 2012, p. 07).

Constata-se que o Estado, assim como as instituições particulares de ensino superior, implementam medidas a fim de proporcionar a manutenção da permanência do graduando no curso de graduação. Entretanto, deve-se indagar se estas são eficazes, visto que é crescente o índice de evasão do ensino superior.

## 5. Dados bibliométricos Evasão x Permanência no contexto da Educação Superior

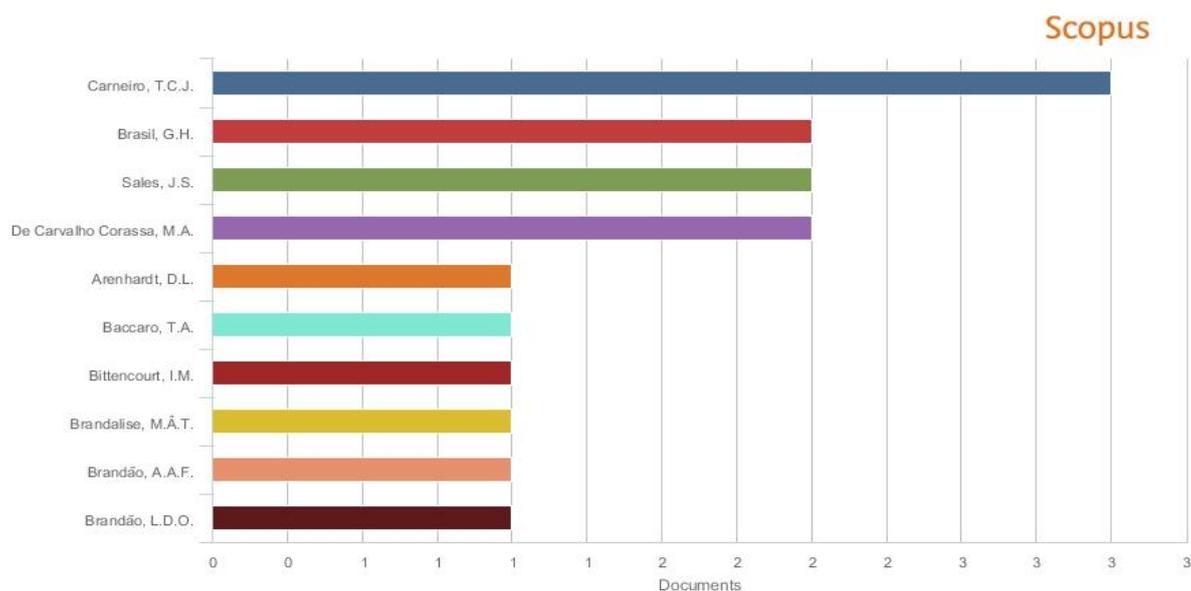
**Gráfico 1- Distribuição das publicações científicas no mundo a partir das variáveis gestão da permanência e ensino superior. Período: 2014 a 2017.**



**Fonte: Scopus (14 de agosto de 2017).**

O que mais se destaca no gráfico é o fato de termos o Brasil, na base Scopus, significativamente se destacando na composição do tema. Esses dados indicam a necessidade de mais pesquisas correlacionando as 2 (duas) variáveis, sobretudo, a nível mundial.

**Gráfico 2: Principais autores que mais publicaram correlacionando os temas 'gestão da permanência' e 'ensino superior'**

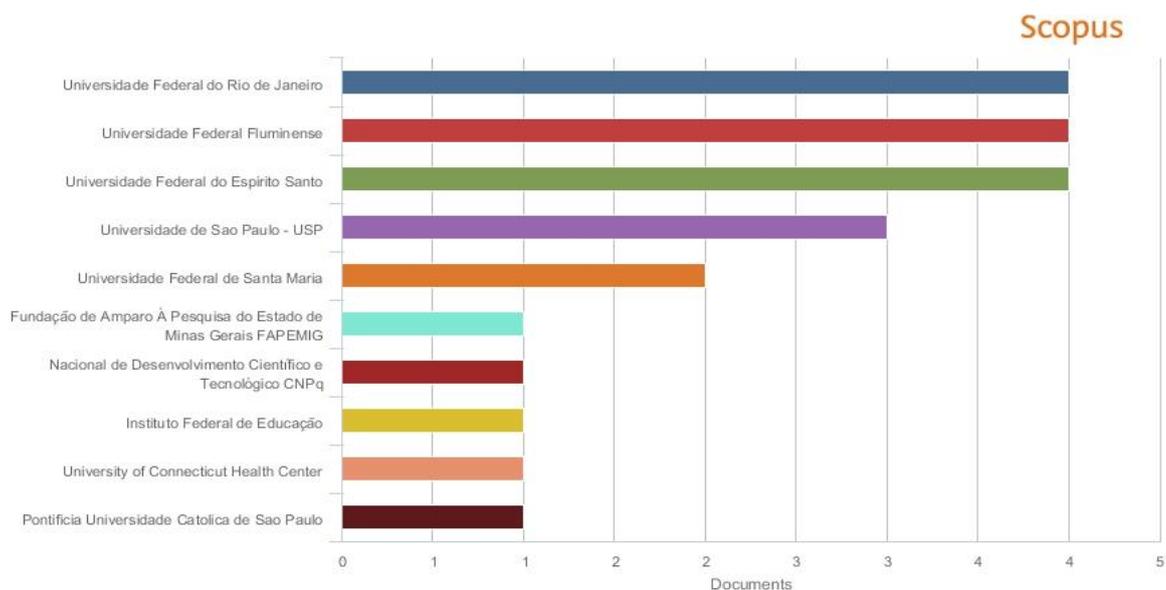


Copyright © 2017 Elsevier B.V. All rights reserved. Scopus® is a registered trademark of Elsevier B.V.

**Fonte: Scopus (14 de agosto de 2017)**

Esse dado é relevante, pois auxilia na busca por autores, tanto na base Scopus, como em outras fontes, que vêm trabalhando a temática nos últimos anos. Como se pode observar no gráfico, a maioria dos autores possui 1 (uma) publicação em todo o período, tendo um único autor, Carneiro, se destacando com 3 (três) publicações no período em voga.

**Gráfico 3 – Instituições associadas às publicações pelas variáveis ‘gestão da permanência’ e ‘ensino superior’**

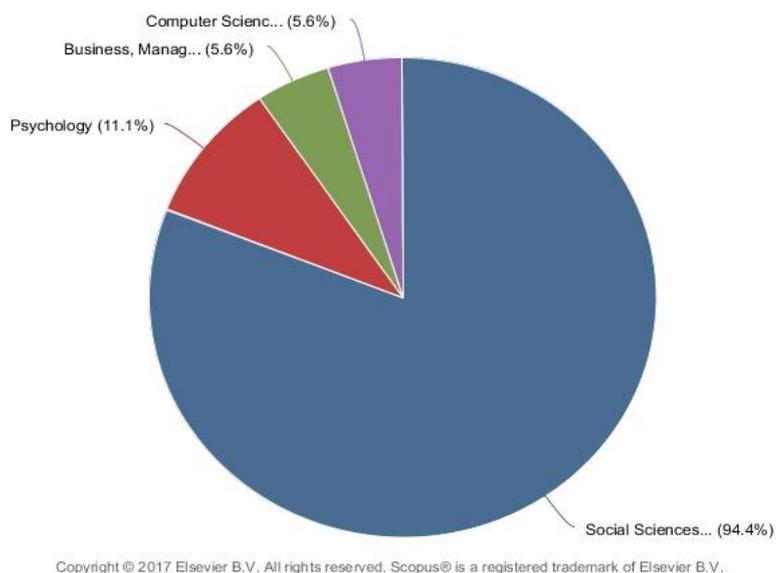


Copyright © 2017 Elsevier B.V. All rights reserved. Scopus® is a registered trademark of Elsevier B.V.

**Fonte: Scopus (14 de agosto de 2017)**

Como resultado tem-se: a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal do Espírito Santo, todas instituições brasileiras, com 4 (quatro) publicações, seguida da Universidade de São Paulo, também brasileira, com 3 (três) publicações. Nota-se que das 10 (dez) instituições que mais publicaram sobre o tema nos últimos 4 (quatro) anos, 9 (nove) instituições são brasileiras. Apenas uma instituição americana, a University of Connecticut Health Center, figura entre as demais constantes na pesquisa; no entanto, esse artigo foi desconsiderado da análise por trazer uma temática distinta da discussão, apesar de conter os unitermos no corpo do seu trabalho, restando 18 (dezoito) artigos a serem analisados no trabalho.

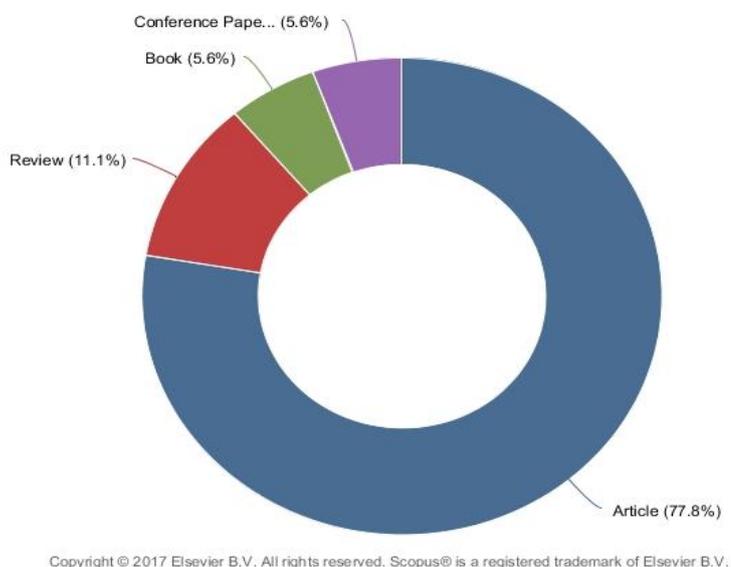
**Gráfico 4 – Distribuição das publicações em gestão da permanência e ensino superior por área do conhecimento**



Fonte: Scopus (14 de agosto de 2017)

Percebe-se que quase a totalidade dos trabalhos concentra-se na área de humanas, representada no gráfico pelas áreas de “social sciences” (94,5%) e “psychology”, (11,1%).

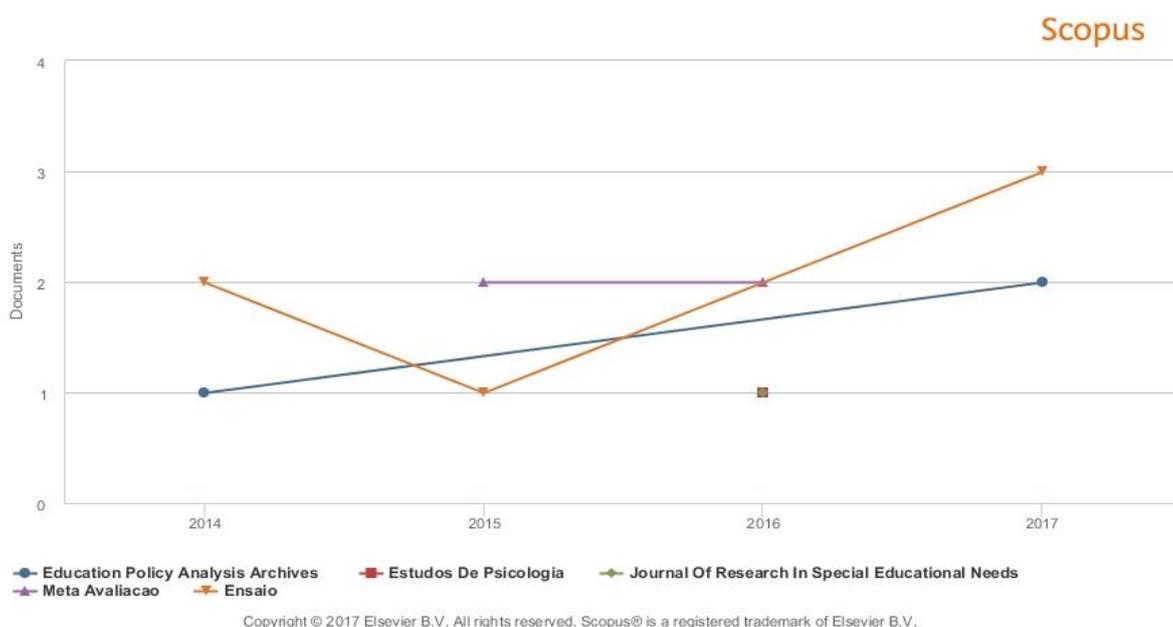
Gráfico 5 – Distribuição das publicações em gestão da permanência e ensino superior por tipo de documento.



Fonte: Scopus (14 de agosto de 2017)

Quase 80% dos trabalhos são artigos, figurando livros e anais com as menores relevâncias.

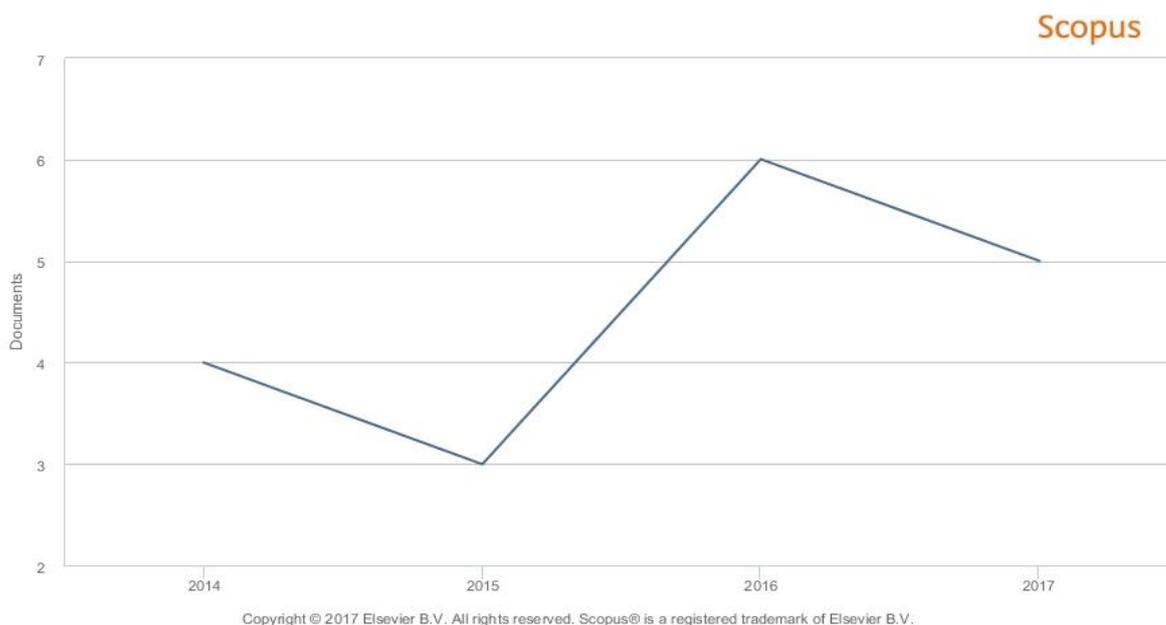
**Gráfico 6 – Distribuição das publicações em gestão da permanência e ensino superior por tipo de pesquisa, período: 2014 a 2017.**



**Fonte: Scopus (14 de agosto de 2017)**

O que mais se destaca no gráfico é a Revista Ensaio, cuja temática prioritária versa sobre avaliação e políticas públicas em educação, extremamente convergente com os objetivos da presente pesquisa. Revista ainda com características bem típicas da maioria dos periódicos, trazendo suas publicações com periodicidade trimestral, nas versões impressa e digital. Estas informações são significativas no sentido de orientar a escolha do veículo de publicação para envio de artigos.

**Gráfico 7 – Distribuição das publicações em gestão da permanência e ensino superior por ano de pesquisa.**



**Fonte: Scopus (14 de agosto de 2017)**

O gráfico 7 mostra que os principais trabalhos em que foram publicados versando sobre as temáticas gestão da permanência e ensino superior estão concentrados nos últimos dois anos. Isso ratifica a hipótese de que a temática é atual e carece de investimento em pesquisa, a se considerar sua importância em se tratando os impactos na sociedade, bem como o cenário econômico atual.

Com base no estudo bibliométrico sobre a gestão da permanência e ensino superior, correlacionadas, pode-se perceber que o Brasil constitui o país que mais publica trabalhos sobre as duas variáveis correlacionadas; que a publicação ainda é muito pequena, tanto para as variáveis buscadas separadamente quanto para as variáveis correlacionadas; que a maioria dos artigos sobre o tema é publicado na área de humanas, sendo representadas na Scopus sobretudo pela área *Social Sciences*; que dos veículos de publicação sobre o assunto, a maior parte é em forma de artigos e que a publicação em livros, anais e ensaios a respeito do tema é bem menor se comparado com a publicação de artigos;

Dado o exposto, considera-se que o quantitativo de pesquisas envolvendo a relação entre gestão da permanência e ensino superior ainda são extremamente incipientes, sobretudo no mundo. Logo, o tema é de grande relevância para a comunidade acadêmica, visto que ainda há muito o que se investigar sobre esse

assunto no campo de estudos envolvendo a eficácia das políticas públicas educacionais na gestão da permanência, sendo esse o contraponto do triste fenômeno da evasão escolar no sistema educacional, sobretudo na educação superior.

## **6. Análise dos resultados**

O presente trabalho realizou a coleta de dados bibliométricos concernentes à evasão e à permanência no contexto da educação superior. Com efeito, a pesquisa orientou-se pela base de busca Scopus, disponível no Portal de Periódicos da Capes, tendo o rastreamento sido realizado em 14 de agosto de 2017.

Assim, para a revisão, considerou-se dezoito dos dezenove trabalhos encontrados na referida base de dados – salientando que um destes destoa-se da área abordada, em que pese tenha unitermos compatíveis aos pesquisados –, chegando-se às conclusões adiante expostas, concernentes às publicações acerca das variáveis gestão da permanência e ensino superior, no período entre 2014 a 2017, as quais foram alcançadas em conformidade com os gráficos constantes do item anterior:

O Brasil se destaca em relação aos países em foram publicados trabalhos científicos acerca do tema supramencionado, com 18 publicações, enquanto apenas uma ocorreu nos Estados Unidos da América. Os autores que publicaram trabalhos sobre o tema foram, na seguinte ordem, T. C. J. Carneiro, com três publicações, G. H. Brasil, J. S. Sales e M. A. de Carvalho Corassa, cada um com duas publicações, e D. L. Arenhardt, T. A. Baccaro, I. M. Bittencourt, M. A. T. Brandalise, A. A. F. Brandão e L. D. O. Brandão, que realizaram uma publicação.

As instituições associadas às publicações foram a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal do Espírito Santo, com quatro publicações; a Universidade de São Paulo (USP), com três publicações; a Universidade Federal de Santa Maria, com duas publicações; e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), o Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq, o Instituto Federal de

Educação, a University of Connecticut Health Center e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, cada uma com uma publicação;

As publicações se distribuem nas seguintes áreas de conhecimento e percentual: ciências sociais, 94,4%, psicologia, 11,1%, ciência da computação, 5,6%, e gestão empresarial, 5,6%. Dos trabalhos publicados, 77,8% são artigos, 11,1% revisões, 5,6% documentos de conferência e 5,6% livros. No tocante ao tipo de pesquisa, por ano e quantidade de documentos, estes foram os dados colhidos: por “*education policy analysis archives*”, nos anos de 2014 a 2016 encontrou-se um documento, em cada ano, e, no ano de 2017, chegaram a dois documentos; por “ensaio”, no anos de 2014 e 2016, em cada um deles, encontrou-se dois documentos, em 2015, um documento, e no ano de 2017, três documentos; por “meta avaliação”, em 2015 e 2016, dois documentos, em cada ano.

Por ano de pesquisa foram encontradas a seguinte quantidade de documentos relacionados às temáticas da gestão da permanência e ensino superior: no ano de 2014, quatro documentos, em 2015, três documentos, em 2016, seis documentos, e no ano de 2017, cinco documentos. Constata-se pelos dados colhidos na pesquisa bibliométrica a carência nos estudos referentes à evasão e à permanência no contexto da educação superior, tendo sido publicado apenas dezenove trabalhos científicos acerca deste tema, sendo que um destes encontrados na base de busca *Scopus* destoa-se pela área e temática.

Por conseguinte, verifica-se que são raras o número de pesquisa referentes à evasão e permanência no ensino superior, mormente em nível mundial. No entanto, a quantidade de estudos e pesquisas sob tal prisma, visto que no ano de 2016 seis documentos foram publicados sobre o tema, enquanto no ano de 2014 registrou-se duas publicações e em 2015 apenas um documento foi encontrado. Ademais, em 2017, que ainda não se findou, cinco documentos com os unitermos combinados já foram publicados até a data de realização da pesquisa.

## **7.0 Considerações Finais**

Como se pode perceber, a permanência é um desafio para a educação

superior brasileira, principalmente no que concerne à rede privada, visto que poucos são os estudiosos interessados no tema e, por consequência, o assunto acaba por ficar em uma pauta menos abordada, o que influencia demasiado a realidade dos brasileiros que almejam um diploma.

A permanência possui muitas nuances que devem ser observadas, estudadas e, sobretudo, incentivadas através de políticas públicas, visando não somente o oferecimento de ensino superior, mas condições efetivas para que o discente possa concluí-lo.

Pode-se verificar que a maior parcela das pesquisas concernentes ao tema evasão/permanência se dão em relação à evasão, bem como que tais estudos se concentram nas IES públicas, sendo mister a implementação de pesquisas profundas no que tange às IES privadas, vez que representam parcela significativa da totalidade de instituições brasileiras.

A presente pesquisa não pretendeu exaurir o tema, tendo em vista o seu não enquadramento em moldes pré-definidos; entretanto, representa uma nova tendência de pesquisas necessárias, a investigação da permanência no âmbito das IES privadas, setor que representa a maior parte do ensino superior brasileiro (aproximadamente, 75% dos alunos) e, por tal motivo, novas pesquisas poderão complementar essas discussões e análises, visando o aprimoramento e educativos de modo geral.

## Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 5 de outubro de 1998. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 29 jul. 2017.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 de julho de 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2017

CARMO, Gerson Tavares do. Da evasão/fracasso escolar como objeto sociomediático à permanência escolar como objeto de pesquisa: o anúncio de uma construção coletiva. In: Sentidos da permanência da educação: o anúncio de uma construção coletiva / organização: Gerson Tavares do Carmo – 1. Ed. – Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2016, P. 41-71.

HONORATO, Gabriela; HERINGER, Rosana. **Acesso e Sucesso no Ensino Superior**: uma sociologia dos estudantes. 1. ed. Rio de Janeiro: 7Letras: FAPERJ, 2015.

LIMA, Edileusa; MACHADO, Lucília. **A Evasão Discente nos Cursos de Licenciatura da Universidade Federal de Minas Gerais**. In: Educação Unisinos 18(2): 121-129, maio/agosto 2014. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/download/edu.2014.182.02/4227>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

LOBO, R. S. F. et al. A Evasão no Ensino Superior Brasileiro. Cadernos de Pesquisa Fundação Carlos Chagas. São Paulo, v 37, nº 132, p, set./dez. 2007.

MASSON, Nathália Ferreira. **Manual de Direito C. 641-659onstitucional**. Conforme o Novo CPC, EC 84/2014 e EC 90/2015. 4. ed. rev. atual. e ampl. Salvador: Jus Podivm, 2016.

MEC, Ministério da Educação. **Censo da Educação Superior**: altos índices de desistência na graduação revelam fragilidade do ensino médio, avalia ministro. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/40111-altos-indices-de-evasao-na-graduacao-revelam-fragilidade-do-ensino-medio-avalia-ministro>>. Acesso em: 30 jul. 2017.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta. **Ensino Superior no Brasil**: expansão, diversificação e inclusão. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/geu/Artigos%202012/Clarissa%20Baeta%20Neves.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2017.

REIS, Dayane Brito. O significado de permanência: explorando possibilidades a partir de Kant. In: Sentidos da permanência da educação: o anúncio de uma construção coletiva / organização: Gerson Tavares do Carmo – 1. Ed. – Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2016, P. 73-82.

RODRIGUEZ, Alexandre. **Fatores de Permanência e Evasão de Estudantes do Ensino Superior Privado Brasileiro – Um Estudo de Caso**. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/caadm/article/download/9009/6620>>. Acesso em: 30 jul. 2017.

ROSA, Chaiane de M. Limites da democratização da educação superior: entraves na permanência e a evasão na Universidade Federal de Goiás. In: Poíesis Pedagógica,

Catalão (GO), v. 12, n. 1, p. 240-257, jan/jun. 2014. Disponível em: <https://revistas.ufg.emnuvens.com.br/poiesis/article/download/31219/16813>. Acesso em: 15 nov. 2017.